ESTADO DE SANTA CATARINA,
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Cep 89.460-000 - Fone/Fax (047) 622-3804

NÚMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO nº 246, DE 19/05/98

HOMOLOGA CONVÊNIO N.º 001/97, COM A CASA DE REPOUSO DE IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio n.º 001/97, celebrado pelo Município, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com a Casa de Repouso de Idosos Nossa Senhora de Fátima, com o objetivo de prestar assistência ao deficiente José de Mattos Pereira, ficando o prazo de vigência fixado em 12 (doze) meses, expirando a validade deste Termo de Convênio em 06/10/98.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 de maio de 1998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19/05/98.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria